

## TOXCEN

PROGRAMA: PESQCID – DATASUS – VERSÃO 2008

### CID 10 RESUMIDO

- A05 a 05.9
- D74.0 a D74.9
- F10 a F19.9
- G21 a 21.2
- L23 a L27.9
- L50 a L56.1
- R78 a R78.9
- T36 a T65.9
- W57 a W57.9
- W60 a W60.9
- X20 A X29.9
- X40 a X49.9
- X60 a X69.9
- X85 a X90.9
- Y10 a Y19.9
- Y40 A Y59.9
- Y90 E Y91.9
- Z72 a Z72.2

### CID PARA INTOXICAÇÕES – DETALHADO

#### Intoxicação alimentar

**A05.- Outras intoxicações alimentares bacterianas| \ Efeito tóxico de substâncias alimentares nocivas (T61-T62)| Infecção por Escherichia coli (A04.0-A04.4)| Intoxicação e infecção alimentar por salmonela (A02.-)| Listeriose (A32.-)**

A05.0 Intoxicação alimentar estafilocócica|

A05.1 Botulismo| | Intoxicação alimentar clássica devida a Clostridium botulinum

A05.2 Intoxicação alimentar devida a Clostridium perfringens [Clostridium welchii]| | Enterite necrotizante

A05.3 Intoxicação alimentar devida a Vibrio parahemolyticus|

A05.4 Intoxicação alimentar devida a Bacillus cereus|

A05.8 Outras intoxicações alimentares bacterianas especificadas|

A05.9 Intoxicação alimentar bacteriana não especificada|

#### Metemoglobinemias

D74.8 Outras metemoglobinemias| | Nota: Usar código adicional de causa externa (Capítulo XX), se necessário, para identificar a causa.| | Metemoglobinemia:| - adquirida (com sulfemoglobinemia)| - tóxica

#### Transtornos mentais devido a intoxicação aguda por diversas drogas

**F10 a F19 (muito grande)**

## **Parkinsonismo secundário e Síndrome Neuroleptica maligna**

### **G21.- Parkinsonismo secundário]**

G21.0 Síndrome maligna dos neurolépticos| | Nota: Usar código adicional de causa externa (Capítulo XX), se necessário, para identificar a droga.]

G21.1 Outras formas de parkinsonismo secundário induzido por drogas| | Nota: Usar código adicional de causa externa (Capítulo XX), se necessário, para identificar a droga.]

G21.2 Parkinsonismo secundário devido a outros agentes externos| | Nota: Usar código adicional de causa externa (Capítulo XX), se necessário, para identificar o agente externo.]

G25.1 **Tremor** induzido por drogas

G25.4 Coreia induzida por drogas

G25.6 Tique induzido por drogas

G31.2 **Degeneração do SN** devido ao álcool

G44.4 Cefaléia induzida por drogas

## **Dermatites por agentes**

### **L23 a L27–**

### **Urticárias**

**L50.- Urticária| Angioedema hereditário (E88.0) Dermatite alérgica de contato (L23.-) Edema (de): - angioneurótico (T78.3) - Quincke (T78.3) Urticária: - gigante (T78.3)| - neonatal (P83.8) - papulosa (L28.2) - pigmentada (Q82.2) - sérica (T80.6) - solar (L56.3)**

L50.0 Urticária alérgica|

L50.1 Urticária idiopática|

L50.2 Urticária devida a frio e a calor|

L50.3 Urticária dermatográfica|

L50.4 Urticária vibratória|

L50.5 Urticária colinérgica|

L50.6 Urticária de contato|

L50.8 Outras urticárias| | Urticárias:| - crônica| - periódica recidivante

L50.9 Urticária não especificada|

## **Resposta fototóxica a drogas**

### **L56.0 e L56.1 -**

## **P04. Feto e RN afetados por produtos usados pela mãe**

### **P96.1 e P96.2 Sintomas de abstinência neonatal**

## **Alterações Laboratoriais por drogas**

**R78.- Presença de drogas e de outras substâncias normalmente não encontradas no sangue| \ Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substâncias psicoativas (F10-F19)**

R78.0 Presença de álcool no sangue | Nota: Usar código adicional de causa externa (Y90.-), se necessário, para detalhar o nível alcoólico.

R78.1 Presença de opiáceos no sangue

R78.2 Presença de cocaína no sangue

- R78.3 Presença de alucinógeno no sangue
- R78.4 Presença de outras drogas com potencial de causar dependência, no sangue
- R78.5 Presença de droga psicotrópica no sangue
- R78.6 Presença de agente esteróide no sangue
- R78.7 Presença de nível anormal de metais pesados no sangue|
- R78.8 Presença de outras substâncias especificadas não normalmente encontradas no sangue- Presença de nível anormal de lítio no sangue
- R78.9 Presença de substância não especificada normalmente não encontrada no sangue|

### **Intoxicação por ocorrência acidental**

**T36.- Intoxicação por antibióticos sistêmicos|** Antibióticos: - antineoplásicos (T45.1) - de uso tópico (em) (no): - - aplicação local NCOP (T49.0) - - nariz, ouvido e garganta (T49.6) - - olho (T49.5)

- T36.0 Intoxicação por penicilinas
- T36.1 Intoxicação por cefalosporinas e outras betalactaminas
- T36.2 Intoxicação pelo grupo do cloranfenicol
- T36.3 Intoxicação por macrolídeos
- T36.4 Intoxicação por tetraciclina
- T36.5 Intoxicação por aminoglicosídeos Estreptomicina
- T36.6 Intoxicação por rifamicinas
- T36.7 Intoxicação por antibióticos antifúngicos administrados por via sistêmica
- T36.8 Intoxicação por outros antibióticos sistêmicos
- T36.9 Intoxicação por antibióticos sistêmicos não especificados|

**T37.- Intoxicação por outras substâncias anti-infecciosas ou antiparasitárias sistêmicas|** \ Anti-infecciosos de uso tópico (em) (no):| - aplicação local NCOP (T49.0)| - nariz, ouvido e garganta (T49.6)| - olho (T49.5)

- T37.0 Intoxicação por sulfonamidas|
- T37.1 Intoxicação por drogas antimicobacterianas| \ Estreptomicina (T36.5)| Rifamicinas (T36.6)
- T37.2 Intoxicação por antimaláricos e drogas que atuam sobre outros protozoários do sangue| \ Derivados da hidroquinolina (T37.8)
- T37.3 Intoxicação por outros medicamentos antiprotozoários|
- T37.4 Intoxicação por anti-helmínticos|
- T37.5 Intoxicação por drogas antivirais| \ Amantadina (T42.8)| Citalina (T45.1)
- T37.8 Intoxicação por outros agentes anti-infecciosos e antiparasitários especificados| | Derivados da hidroquinolina\ Drogas antimaláricas (T37.2)
- T37.9 Intoxicação por agentes anti-infecciosos e antiparasitários sistêmicos não especificados|

**T38.- Intoxicação por hormônios, seus substitutos sintéticos e seus antagonistas não classificados em outra parte|** \ Hormônios e derivados paratireoidianos (T50.9)| Hormônios ocitócicos (T48.0)| Mineralocorticóides e seus antagonistas (T50.0)

- T38.0 Intoxicação por glicocorticóides e análogos sintéticos| \ Glicocorticóides de uso tópico
- T38.1 Intoxicação por hormônios tireoidianos e seus derivados|
- T38.2 Intoxicação por medicamentos antitireoidianos|
- T38.3 Intoxicação por insulina e drogas hipoglicemiantes orais [antidiabéticos]|
- T38.4 Intoxicação por anticoncepcionais orais| | Preparados contendo uma ou várias substâncias
- T38.5 Intoxicação por outros estrógenos e progestágenos| | Associações e derivados
- T38.6 Intoxicação por antigonadotrofinas, antiestrógenos, antiandrógenos não classificados em outra parte| | Tamoxifeno
- T38.7 Intoxicação por andrógenos e anabolizantes congêneres|
- T38.8 Intoxicação por outros hormônios e substitutos sintéticos, e os não especificados| | Hormônios adenohipofisários [hormônios da hipófise anterior]
- T38.9 Intoxicação por outros antagonistas hormonais, e os não especificados|

**T39.- Intoxicação por analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos não-opiáceos|**

T39.0 Intoxicação por salicilatos|

T39.1 Intoxicação por derivados do 4-aminofenol|

T39.2 Intoxicação por derivados pirazolônicos|

T39.3 Intoxicação por outros antiinflamatórios não esteróides|

T39.4 Intoxicação por anti-reumáticos não classificados em outra parte| \ Glicocorticóides (T38.0)| Salicilatos (T39.0)

T39.8 Intoxicação por outros analgésicos não opiáceos e antipiréticos não classificados em outra parte|

T39.9 Intoxicação por analgésico não-opiáceo, antipirético e anti-reumático, não especificados|

**T40.- Intoxicação por narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos]| \ Dependência de drogas e transtornos mentais e comportamentais correlatos devidos ao uso de substância psicoativa (F10-F19)**

T40.0 Intoxicação por ópio|

T40.1 Intoxicação por heroína|

T40.2 Intoxicação por outros opiáceos| | Codeína| Morfina

T40.3 Intoxicação por metadona|

T40.4 Intoxicação por outros narcóticos sintéticos| | Petidina (meperidina)

T40.5 Intoxicação por cocaína|

T40.6 Intoxicação por outros narcóticos e os não especificados|

T40.7 Intoxicação por cannabis (derivados)|

T40.8 Intoxicação por lisérgida [LSD]|

T40.9 Intoxicação por outros psicodislépticos e os não especificados [alucinógenos]| | Mescalina| Psilocibina| Psilocina

**T41.- Intoxicação por anestésicos e gases terapêuticos| \ Benzodiazepinas (T42.4)| Cocaína (T40.5)| Opiáceos (T40.0-T40.2)**

T41.0 Intoxicação por anestésicos inalatórios| \ Oxigênio (T41.5)

T41.1 Intoxicação por anestésicos intravenosos| | Tiobarbitúricos

T41.2 Intoxicação por outros anestésicos gerais e os não especificados|

T41.3 Intoxicação por anestésicos locais|

T41.4 Intoxicação por anestésico não especificado|

T41.5 Intoxicação por gases terapêuticos| | Dióxido de carbono| Oxigênio

**T42.- Intoxicação por antiepilépticos, sedativos-hipnóticos e antiparkinsonianos| \ Dependência de drogas e transtornos mentais e comportamentais correlatos devidos ao uso de substância psicoativa (F10-F19)**

T42.0 Intoxicação por derivados da hidantoína|

T42.1 Intoxicação por iminostilbenos| | Carbamazepina

T42.2 Intoxicação por succinimidas e oxazolidinadionas|

T42.3 Intoxicação por barbitúricos| \ Tiobarbitúricos (T41.1)

T42.4 Intoxicação por benzodiazepinas|

T42.5 Intoxicação por antiepilépticos em associação, não classificados em outra parte|

T42.6 Intoxicação por outras drogas antiepilépticas e sedativos-hipnóticos| | Ácido valpróico| Metaqualona\ Carbamazepina (T42.1)

T42.7 Intoxicação por drogas antiepilépticos, sedativos-hipnóticos, não especificados| | Soníferos:| - comprimido @<@ | - droga @#@ SOE| - poção @>@

T42.8 Intoxicação por drogas antiparkinsonianos e outros depressores centrais do tônus muscular| | Amantadina

**T43.- Intoxicação por drogas psicotrópicas não classificadas em outra parte| \ Barbitúricos (T42.3)| Benzodiazepinas (T42.4)| Depressores do apetite (T50.5)| Dependência de drogas e transtornos mentais correlatos devidos ao uso de substância psicoativa (F10-F19)| Metaqualona (T42.6)| Psicodislépticos [alucinógenos] (T40.7-T40.9)**

- T43.0 Intoxicação por antidepressivos tricíclicos e tetracíclicos|
- T43.1 Intoxicação por antidepressivos inibidores da monoaminoxidase (MAO)|
- T43.2 Intoxicação por outros antidepressivos e os não especificados|
- T43.3 Intoxicação por antipsicóticos e neurolépticos derivados da fenotiazina|
- T43.4 Intoxicação por neurolépticos do tipo butirofenona e tioxanteno|
- T43.5 Intoxicação por outros antipsicóticos e neurolépticos e os não especificados| \ Rawolfia (T46.5)
- T43.6 Intoxicação por psicoestimulantes que potencialmente podem provocar dependência| \ Cocaína (T40.5)
- T43.8 Intoxicação por outras drogas psicotrópicas não classificadas em outra parte|
- T43.9 Intoxicação por droga psicotrópica não especificada|

#### **T44.- Intoxicação por drogas que afetam principalmente o sistema nervoso autônomo|**

- T44.0 Intoxicação por agentes anticolinesterase|
- T44.1 Intoxicação por outros agentes parassimpaticomiméticos [colinérgicos]|
- T44.2 Intoxicação por bloqueadores ganglionares não classificadas em outra parte|
- T44.3 Intoxicação por outros parassimpaticolíticos [anticolinérgicos e antimuscarínicos] e espasmolíticos não classificadas em outra parte| | Papaverina
- T44.4 Intoxicação por agonistas principalmente alfa-adrenorreceptores não classificadas em outra parte| | Metaraminol
- T44.5 Intoxicação por agonistas principalmente beta-adrenorreceptores não classificadas em outra parte| \ Salbutamol (T48.6)
- T44.6 Intoxicação por antagonistas alfa-adrenorreceptores não classificadas em outra parte| \ Alcalóides da ergotamina (T48.0)
- T44.7 Intoxicação por antagonistas beta-adrenorreceptores não classificadas em outra parte|
- T44.8 Intoxicação por bloqueadores neuronais adrenérgicos e de ação central, não classificadas em outra parte| \ Clonidina (T46.5)| Guanetidina (T46.5)
- T44.9 Intoxicação por outras drogas que afetam principalmente o sistema nervoso autônomo e as não especificadas| | Drogas que estimulam tanto os alfa quanto os beta adrenorreceptores

#### **T45.- Intoxicação por substâncias de ação essencialmente sistêmica e substâncias hematológicas, não classificadas em outra parte|**

- T45.0 Intoxicação por drogas antialérgicas e antieméticas| \ Tranquilizantes à base de fenotiazina (T43.3)
- T45.1 Intoxicação por drogas antineoplásicas e imunopressoras| | Antibióticos antineoplásicos| Citarabina\ Tamoxifeno (T38.6)
- T45.2 Intoxicação por vitaminas, não classificadas em outra parte| \ Ácido nicotínico (derivados do) (T46.7)| Vitamina K (T45.7)
- T45.3 Intoxicação por enzimas, não classificadas em outra parte|
- T45.4 Intoxicação por ferro e seus compostos
- T45.5 Intoxicação por anticoagulantes
- T45.6 Intoxicação por drogas que afetam a fibrinólise|
- T45.7 Intoxicação por antagonistas de anticoagulantes, vitamina K e de outros fatores de coagulação|
- T45.8 Intoxicação por outras substâncias primariamente sistêmicas e hematológicas| | Preparações à base de fígado e outros antianêmicos| Sangue natural e produtos do sangue| Sucedâneo do plasma\ Ferro (T45.4)| Imunoglobulina (T50.9)
- T45.9 Intoxicação por substância essencialmente sistêmica e hematológica não especificada|

#### **T46.- Intoxicação por substâncias que atuam primariamente sobre o aparelho circulatório| \ Metaraminol (T44.4)**

- T46.0 Intoxicação por glicosídeos estimulantes do coração e substâncias de ação semelhante|
- T46.1 Intoxicação por bloqueadores dos canais de cálcio|
- T46.2 Intoxicação por outras drogas antidisrímicas não classificadas em outra parte| \ Antagonistas beta-adrenorreceptores (T44.7)
- T46.3 Intoxicação por vasodilatadores coronarianos, não classificadas em outra parte| | Dipiridamol\ Antagonistas beta-adrenorreceptores (T44.7)| Bloqueadores dos canais de cálcio (T46.1)
- T46.4 Intoxicação por inibidores da enzima de conversão da angiotensina|
- T46.5 Intoxicação por outras drogas anti-hipertensivas não classificadas em outra parte| | Clonidina| Guanetidina| Rauwolfia\ Bloqueadores beta-adrenorreceptores (T44.7)| Bloqueadores dos canais de cálcio (T46.1)| Diuréticos (T50.0-T50.2)
- T46.6 Intoxicação por drogas antihiperlipêmicas e antiarterioscleróticas|

- T46.7 Intoxicação por vasodilatadores periféricos| | Ácido nicotínico (derivados do)\ Papaverina (T44.3)
- T46.8 Intoxicação por drogas antivaricosas, incluindo substâncias esclerosantes|
- T46.9 Intoxicação por outras substâncias e as não especificadas que agem essencialmente sobre o aparelho circulatório|

**T47.- Intoxicação por substâncias que atuam primariamente sobre o aparelho gastrointestinal|**

- T47.0 Intoxicação por antagonistas dos receptores H2 da histamina|
- T47.1 Intoxicação por outros antiácidos e drogas que inibem a secreção gástrica|
- T47.2 Intoxicação por laxativos estimulantes|
- T47.3 Intoxicação por laxativos salinos e osmóticos|
- T47.4 Intoxicação por outros laxativos| | Drogas para atonia intestinal
- T47.5 Intoxicação por digestivos|
- T47.6 Intoxicação por drogas antidiarréicas| \ Antibióticos sistêmicos e outros antiinfeciosos (T36-T37)
- T47.7 Intoxicação por eméticos|
- T47.8 Intoxicação por outras substâncias que atuam primariamente sobre o aparelho gastrintestinal|
- T47.9 Intoxicação por substância não especificada que atua primariamente sobre o aparelho gastrointestinal|

**T48.- Intoxicação por substâncias que atuam primariamente sobre os músculos lisos e esqueléticos e sobre o aparelho respiratório|**

- T48.0 Intoxicação por drogas ocitócicas| \ Estrógenos, progestágenos e antagonistas (T38.4-T38.6)
- T48.1 Intoxicação por relaxantes musculares esqueléticos [bloqueadores neuromusculares]|
- T48.2 Intoxicação por outras substâncias e as não especificadas que atuam sobre os músculos|
- T48.3 Intoxicação por antitussígenos|
- T48.4 Intoxicação por expectorantes|
- T48.5 Intoxicação por drogas anti-resfriado|
- T48.6 Intoxicação por antiasmáticos não classificados em outra parte| | Salbutamol\ Agonistas beta-adrenorreceptores (T44.5)| Hormônios da hipófise anterior [adenhipófise] (T38.8)
- T48.7 Intoxicação por outras substâncias e as não especificadas que atuam primariamente sobre o aparelho respiratório|

**T49.- Intoxicação por substâncias de uso tópico que atuam primariamente sobre a pele e as mucosas e por medicamentos utilizados em oftalmologia, otorrinolaringologia e odontologia| | Glicocorticóides de uso tópico**

- T49.0 Intoxicação por antifúngicos, antiinfeciosos e antiinflamatórios de uso tópico, não classificados em outra parte|
- T49.1 Intoxicação por antipruriginosos|
- T49.2 Intoxicação por adstringentes e detergentes de uso local|
- T49.3 Intoxicação por emolientes, demulcentes e protetores|
- T49.4 Intoxicação por ceratolíticos, ceratoplásticos e outras drogas e preparados para o tratamento dos cabelos|
- T49.5 Intoxicação por drogas e preparações de uso oftalmológico| | Antiinfeciosos oculares
- T49.6 Intoxicação por drogas e preparações de uso otorrinolaringológico| | Antiinfeciosos para nariz, ouvido e garganta
- T49.7 Intoxicação por drogas dentárias de uso tópico|
- T49.8 Intoxicação por outras drogas de uso tópico| | Espermicidas
- T49.9 Intoxicação por preparado de uso tópico, não especificado|

**T50.- Intoxicação por diuréticos e outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e as não especificadas|**

- T50.0 Intoxicação por mineralocorticóides e seus antagonistas|
- T50.1 Intoxicação por diuréticos de alça|
- T50.2 Intoxicação por inibidores da anidrase carbônica, benzotiazidas e outros diuréticos| | Acetazolamida
- T50.3 Intoxicação por produtos que agem sobre o equilíbrio eletrolítico, calórico e hídrico| | Sais de reidratação oral
- T50.4 Intoxicação por drogas que agem sobre o metabolismo do ácido úrico|

T50.5 Intoxicação por inibidores do apetite|  
T50.6 Intoxicação por antídotos e quelantes não classificados em outra parte|  
T50.7 Intoxicação por analépticos e antagonistas dos receptores de opiáceos|  
T50.8 Intoxicação por agentes de diagnóstico|  
T50.9 Intoxicação por outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e as não especificadas| | Acidificantes| Agentes imunológicos| Alcalinizantes|  
Hormônios da paratireóide e derivados| Imunoglobulina| Lipotrópicos

#### **T51.- Efeito tóxico do álcool**

T51.0 Efeito tóxico do etanol- Álcool etílico\ Bebedeira (simples) (F10.0)| Intoxicação patológica pelo álcool (F10.0)| Intoxicação etílica aguda ou efeitos de "ressaca" (F10.0)  
T51.1 Efeito tóxico do metanol| | Álcool metílico  
T51.2 Efeito tóxico do 2-propanol| | Álcool isopropílico  
T51.3 Efeito tóxico do óleo de fusel| | Álcool:| - amílico - butílico [1-butanol]| - propílico [1-propanol]  
T51.8 Efeito tóxico de outros álcoois|  
T51.9 Efeito tóxico de álcool não especificado|

#### **T52.- Efeito tóxico de solventes orgânicos** | \ Efeito tóxico de derivados halogênicos de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos (T53.-)

T52.0 Efeito tóxico de derivados do petróleo| | Éter de petróleo| Gasolina [petróleo]| Nafta de petróleo| Parafina| Querosene ou óleo de parafina  
T52.1 Efeito tóxico do benzeno| \ Homólogos do benzeno (T52.2)| Nitroderivados e aminoderivados do benzeno e seus homólogos (T65.3)  
T52.2 Efeito tóxico de homólogos do benzeno| | Tolueno [metilbenzeno]| Xileno [dimetilbenzeno]  
T52.3 Efeito tóxico de glicóis|  
T52.4 Efeito tóxico de cetonas|  
T52.8 Efeito tóxico de outros solventes orgânicos|  
T52.9 Efeito tóxico de solvente orgânico não especificado|

#### **T53.- Efeito tóxico de derivados halogênicos de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos**

T53.0 Efeito tóxico do tetracloreto de carbono| | Tetraclorometano  
T53.1 Efeito tóxico do clorofórmio| | Triclorometano  
T53.2 Efeito tóxico do tricloroetileno| | Tricloroetano  
T53.3 Efeito tóxico do tetracloroetileno| | Percloroetileno| Tetracloroetano  
T53.4 Efeito tóxico do diclorometano|  
T53.5 Efeito tóxico do clorofluorcarbono|  
T53.6 Efeito tóxico de outros derivados halogênicos de hidrocarbonetos alifáticos|  
T53.7 Efeito tóxico de derivados halogênicos de hidrocarbonetos aromáticos|  
T53.9 Efeito tóxico de derivados halogênicos de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos não especificados|

#### **T54.- Efeito tóxico de corrosivos**

T54.0 Efeito tóxico do fenol e homólogos do fenol|  
T54.1 Efeito tóxico de outros compostos corrosivos orgânicos|  
T54.2 Efeito tóxico de ácidos corrosivos e substâncias semelhantes| | Ácido:| - clorídrico| - sulfúrico  
T54.3 Efeito tóxico de bases (álcalis) cáusticas(os) e substâncias semelhantes| | Hidróxido de:| - potássio| - sódio [soda cáustica]  
T54.9 Efeito tóxico de substância corrosiva não especificada|

#### **T55 Efeito tóxico de sabões e detergentes**

**T56.- Efeito tóxico de metais|** | Metais de todas as fontes, exceto drogas medicinais, fumaças e vapores de metais\ Arsênico e seus compostos (T57.0)|

Manganês e seus compostos (T57.2)| Tálcio (T60.4)

T56.0 Efeito tóxico do chumbo e seus compostos

T56.1 Efeito tóxico do mercúrio e seus compostos

T56.2 Efeito tóxico do cromo e seus compostos

T56.3 Efeito tóxico do cádmio e seus compostos

T56.4 Efeito tóxico do cobre e seus compostos

T56.5 Efeito tóxico do zinco e seus compostos

T56.6 Efeito tóxico do estanho e seus compostos

T56.7 Efeito tóxico do berilo e seus compostos

T56.8 Efeito tóxico de outros metais

T56.9 Efeito tóxico de metal, não especificado

**T57.- Efeito tóxico de outras substâncias inorgânicas**

T57.0 Efeito tóxico do arsênico e seus compostos

T57.1 Efeito tóxico do fósforo e seus compostos| \ Inseticidas organofosforados (T60.0)

T57.2 Efeito tóxico do manganês e seus compostos

T57.3 Efeito tóxico do cianeto de hidrogênio (ácido cianídrico)

T57.8 Efeito tóxico de outras substâncias inorgânicas especificadas

T57.9 Efeito tóxico de substância inorgânica não especificada|

**T58 Efeito tóxico do monóxido de carbono| | De todas as fontes**

**T59.- Efeito tóxico de outros gases, fumaças e vapores|** | Propelentes de aerossol\ Clorofluorcarbonos (T53.5)

T59.0 Efeito tóxico de óxidos de nitrogênio|

T59.1 Efeito tóxico do dióxido de enxofre|

T59.2 Efeito tóxico de formaldeído|

T59.3 Efeito tóxico do gás lacrimogênio|

T59.4 Efeito tóxico do cloro gasoso|

T59.5 Efeito tóxico do fluoreto gasoso e ácido fluorídrico|

T59.6 Efeito tóxico do ácido sulfídrico|

T59.7 Efeito tóxico do dióxido de carbono|

T59.8 Efeito tóxico de outros gases, fumaças e vapores especificados|

T59.9 Efeito tóxico de gases, fumaças e vapores não especificados|

**T60.- Efeito tóxico de pesticidas| | Produtos de conservação de madeira**

T60.0 Efeito tóxico de inseticidas organofosforados e carbamatos|

T60.1 Efeito tóxico de inseticidas halogenados| \ Hidrocarbonetos clorados (T53.-)

T60.2 Efeito tóxico de outros inseticidas|

T60.3 Efeito tóxico de herbicidas e fungicidas|

T60.4 Efeito tóxico de rodenticidas| | Tálcio\ Estricnina e seus sais (T65.1)

T60.8 Efeito tóxico de outros pesticidas|

T60.9 Efeito tóxico de pesticida não especificado|



**T61.- Efeito tóxico de substâncias nocivas consumidas como fruto do mar** | \ Efeito tóxico de contaminantes tais como:| - ácido cianídrico (T57.3)| - aflatoxina e outras micotoxinas (T64)| - cianetos (T65.0)| - mercúrio (T56.1)| Intoxicações alimentares bacterianas (A05.-)| Reação alérgica alimentar tal como:| - choque anafilático devido a intolerância alimentar (T78.0)| - dermatite (L23.6, L24.6, L25.4, L27.2)| - gastroenterite (não-infecciosa) (K52.-)

T61.0 Intoxicação pelo peixe ciguatera|

T61.1 Intoxicação por peixes escombrídeos| | Síndrome semelhante à histamina

T61.2 Outras intoxicações por peixes e mariscos|

T61.8 Efeito tóxico de outros frutos do mar|

T61.9 Efeito tóxico de frutos do mar não especificados|

**T62.- Efeito tóxico de outras substâncias nocivas ingeridas como alimento** | \ Efeito tóxico de contaminantes tais como:| - ácido cianídrico (T57.3)| - cianetos (T65.0)| - aflatoxina e outras micotoxinas (T64)| - mercúrio (T56.1)| Intoxicações alimentares bacterianas (A05.-)| Reação alérgica a alimentos tal como:| - choque anafilático devido à intolerância alimentar (T78.0)| - dermatite (L23.6, L24.6, L25.4, L27.2)| - gastroenterite (K52.-)

T62.0 Efeito tóxico de ingestão de cogumelos|

T62.1 Efeito tóxico de ingestão de frutos|

T62.2 Efeito tóxico de ingestão de outras (partes de) plantas|

T62.8 Efeito tóxico de outras substâncias nocivas ingeridas como alimento|

T62.9 Efeito tóxico de substâncias nocivas ingeridas como alimento, não especificadas|

**T63.- Efeito tóxico de contato com animais venenosos**

T63.0 Efeito tóxico do veneno de serpente Veneno de serpentes marinhas

T63.1 Efeito tóxico do veneno de outros répteis Veneno de lagarto

T63.2 Efeito tóxico do veneno de escorpião

T63.3 Efeito tóxico do veneno de aranha

T63.4 Efeito tóxico do veneno de outros artrópodes| | Mordedura ou picada de inseto venenoso

T63.5 Efeito tóxico de contato com peixe| \ Envenenamento por ingestão de peixe (T61.0-T61.2)

T63.6 Efeito tóxico de contato com outros animais marinhos| | Anêmonas do mar| Estrelas do mar| Mariscos| Medusas\ Intoxicação por ingestão de mariscos (T61.2)| Veneno de serpentes marinhas (T63.0)

T63.8 Efeito tóxico de contato com outros animais venenosos| | Veneno de anfíbio

T63.9 Efeito tóxico de contato com animal venenoso não especificado|

**T64 Efeito tóxico da aflatoxina e de outras micotoxinas contaminantes de alimentos**

**T65.- Efeito tóxico de outras substâncias e as não especificadas**

T65.0 Efeito tóxico de cianetos| \ Ácido cianídrico (T57.3)

T65.1 Efeito tóxico da estricnina e seus sais|

T65.2 Efeito tóxico do tabaco e da nicotina|

T65.3 Efeito tóxico de nitroderivados e aminoderivados do benzeno e seus homólogos| | Anilina [benzenamina]| Nitrobenzeno| Trinitrotolueno

T65.4 Efeito tóxico do dissulfeto de carbono|

T65.5 Efeito tóxico da nitroglicerina e outros ácidos e ésteres nítricos| | Trinitrato de 1,2,3-propanetriol

T65.6 Efeito tóxico de tinturas e corantes, não classificadas em outra parte|

T65.8 Efeito tóxico de outras substâncias especificadas|

T65.9 Efeito tóxico de substância não especificada| | Intoxicação SOE

**Mordeduras e picadas de inseto/artrópodes NÃO VENENOSOS**

**W57.- Mordeduras e picadas de inseto e de outros artrópodes, não-venenosos**

- W57.0 Mordeduras e picadas de inseto e de outros artrópodes, não-venenosos - residência|
- W57.1 Mordeduras e picadas de inseto e de outros artrópodes, não-venenosos - habitação coletiva|
- W57.2 Mordeduras e picadas de inseto e de outros artrópodes, não-venenosos - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- W57.3 Mordeduras e picadas de inseto e de outros artrópodes, não-venenosos - área para a prática de esportes e atletismo|
- W57.4 Mordeduras e picadas de inseto e de outros artrópodes, não-venenosos - rua e estrada|
- W57.5 Mordeduras e picadas de inseto e de outros artrópodes, não-venenosos - áreas de comércio e de serviços|
- W57.6 Mordeduras e picadas de inseto e de outros artrópodes, não-venenosos - áreas industriais e em construção|
- W57.7 Mordeduras e picadas de inseto e de outros artrópodes, não-venenosos - fazenda|
- W57.8 Mordeduras e picadas de inseto e de outros artrópodes, não-venenosos - outros locais especificados|
- W57.9 Mordeduras e picadas de inseto e de outros artrópodes, não-venenosos - local não especificado|

#### **Contato com espinhos de plantas ou com folhas aguçadas**

##### **W60.- Contato com espinhos de plantas ou com folhas aguçadas|**

- W60.0 Contato com espinhos de plantas ou com folhas aguçadas - residência|
- W60.1 Contato com espinhos de plantas ou com folhas aguçadas - habitação coletiva|
- W60.2 Contato com espinhos de plantas ou com folhas aguçadas - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- W60.3 Contato com espinhos de plantas ou com folhas aguçadas - área para a prática de esportes e atletismo|
- W60.4 Contato com espinhos de plantas ou com folhas aguçadas - rua e estrada|
- W60.5 Contato com espinhos de plantas ou com folhas aguçadas - áreas de comércio e de serviços|
- W60.6 Contato com espinhos de plantas ou com folhas aguçadas - áreas industriais e em construção|
- W60.7 Contato com espinhos de plantas ou com folhas aguçadas - fazenda|
- W60.8 Contato com espinhos de plantas ou com folhas aguçadas - outros locais especificados|
- W60.9 Contato com espinhos de plantas ou com folhas aguçadas - local não especificado|

#### **Acidentes por animais peçonhentos**

##### **X20.- Contato com serpentes e lagartos venenosos| Caiçara (jararaca), Cascavel, Cobra, Monstro de Gila, Serpente: - marinh| - víbora\ Cobra não-venenosa (W59.-)| Lagarto (não-venenoso) (W59.-)**

- X20.0 Contato com serpentes e lagartos venenosos - residência|
- X20.1 Contato com serpentes e lagartos venenosos - habitação coletiva|
- X20.2 Contato com serpentes e lagartos venenosos - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X20.3 Contato com serpentes e lagartos venenosos - área para a prática de esportes e atletismo|
- X20.4 Contato com serpentes e lagartos venenosos - rua e estrada|
- X20.5 Contato com serpentes e lagartos venenosos - áreas de comércio e de serviços|
- X20.6 Contato com serpentes e lagartos venenosos - áreas industriais e em construção|
- X20.7 Contato com serpentes e lagartos venenosos - fazenda|
- X20.8 Contato com serpentes e lagartos venenosos - outros locais especificados|
- X20.9 Contato com serpentes e lagartos venenosos - local não especificado|

##### **X21.- Contato com aranhas venenosas | Tarântula| Viúva negra**

- X21.0 Contato com aranhas venenosas - residência|
- X21.1 Contato com aranhas venenosas - habitação coletiva|
- X21.2 Contato com aranhas venenosas - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X21.3 Contato com aranhas venenosas - área para a prática de esportes e atletismo|
- X21.4 Contato com aranhas venenosas - rua e estrada|
- X21.5 Contato com aranhas venenosas - áreas de comércio e de serviços|

- X21.6 Contato com aranhas venenosas - áreas industriais e em construção|
- X21.7 Contato com aranhas venenosas - fazenda|
- X21.8 Contato com aranhas venenosas - outros locais especificados|
- X21.9 Contato com aranhas venenosas - local não especificado|

**X22.- Contato com escorpiões|**

- X22.0 Contato com escorpiões - residência|
- X22.1 Contato com escorpiões - habitação coletiva|
- X22.2 Contato com escorpiões - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X22.3 Contato com escorpiões - área para a prática de esportes e atletismo|
- X22.4 Contato com escorpiões - rua e estrada|
- X22.5 Contato com escorpiões - áreas de comércio e de serviços|
- X22.6 Contato com escorpiões - áreas industriais e em construção|
- X22.7 Contato com escorpiões - fazenda|
- X22.8 Contato com escorpiões - outros locais especificados|
- X22.9 Contato com escorpiões - local não especificado|

**X23.- Contato com abelhas, vespas e vespões| | Vespa americana**

- X23.0 Contato com abelhas, vespas e vespões - residência|
- X23.1 Contato com abelhas, vespas e vespões - habitação coletiva|
- X23.2 Contato com abelhas, vespas e vespões - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X23.3 Contato com abelhas, vespas e vespões - área para a prática de esportes e atletismo|
- X23.4 Contato com abelhas, vespas e vespões - rua e estrada|
- X23.5 Contato com abelhas, vespas e vespões - áreas de comércio e de serviços|
- X23.6 Contato com abelhas, vespas e vespões - áreas industriais e em construção|
- X23.7 Contato com abelhas, vespas e vespões - fazenda|
- X23.8 Contato com abelhas, vespas e vespões - outros locais especificados|
- X23.9 Contato com abelhas, vespas e vespões - local não especificado|

**X24.- Contato com centopéias e miriápodes venenosas (tropicais)|**

- X24.0 Contato com centopéias e miriápodes venenosas (tropicais) - residência|
- X24.1 Contato com centopéias e miriápodes venenosas (tropicais) - habitação coletiva|
- X24.2 Contato com centopéias e miriápodes venenosas (tropicais) - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X24.3 Contato com centopéias e miriápodes venenosas (tropicais) - área para a prática de esportes e atletismo|
- X24.4 Contato com centopéias e miriápodes venenosas (tropicais) - rua e estrada|
- X24.5 Contato com centopéias e miriápodes venenosas (tropicais) - áreas de comércio e de serviços|
- X24.6 Contato com centopéias e miriápodes venenosas (tropicais) - áreas industriais e em construção|
- X24.7 Contato com centopéias e miriápodes venenosas (tropicais) - fazenda|
- X24.8 Contato com centopéias e miriápodes venenosas (tropicais) - outros locais especificados|
- X24.9 Contato com centopéias e miriápodes venenosas (tropicais) - local não especificado|

**X25.- Contato com outros artrópodes venenosos especificados| | Formiga| Lagarta**

- X25.0 Contato com outros artrópodes venenosos especificados - residência|
- X25.1 Contato com outros artrópodes venenosos especificados - habitação coletiva|
- X25.2 Contato com outros artrópodes venenosos especificados - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X25.3 Contato com outros artrópodes venenosos especificados - área para a prática de esportes e atletismo|

- X25.4 Contato com outros artrópodes venenosos especificados - rua e estrada|
- X25.5 Contato com outros artrópodes venenosos especificados - áreas de comércio e de serviços|
- X25.6 Contato com outros artrópodes venenosos especificados - áreas industriais e em construção|
- X25.7 Contato com outros artrópodes venenosos especificados - fazenda|
- X25.8 Contato com outros artrópodes venenosos especificados - outros locais especificados|
- X25.9 Contato com outros artrópodes venenosos especificados - local não especificado|

**X26.- Contato com animais e plantas marinhos venenosos| | Água-viva| Anêmona do mar| Coral| Espinho de ouriço do mar| Nematocistos| Outros animais ou plantas marinhos| Pepino do mar\ Animais marinhos não-venenosos (W56.-)| Serpentes marinhas (X20.-)**

- X26.0 Contato com animais e plantas marinhos venenosos - residência|
- X26.1 Contato com animais e plantas marinhos venenosos - habitação coletiva|
- X26.2 Contato com animais e plantas marinhos venenosos - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X26.3 Contato com animais e plantas marinhos venenosos - área para a prática de esportes e atletismo|
- X26.4 Contato com animais e plantas marinhos venenosos - rua e estrada|
- X26.5 Contato com animais e plantas marinhos venenosos - áreas de comércio e de serviços|
- X26.6 Contato com animais e plantas marinhos venenosos - áreas industriais e em construção|
- X26.7 Contato com animais e plantas marinhos venenosos - fazenda|
- X26.8 Contato com animais e plantas marinhos venenosos - outros locais especificados|
- X26.9 Contato com animais e plantas marinhos venenosos - local não especificado|

**X27.- Contato com outros animais venenosos especificados|**

- X27.0 Contato com outros animais venenosos especificados - residência|
- X27.1 Contato com outros animais venenosos especificados - habitação coletiva|
- X27.2 Contato com outros animais venenosos especificados - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X27.3 Contato com outros animais venenosos especificados - área para a prática de esportes e atletismo|
- X27.4 Contato com outros animais venenosos especificados - rua e estrada|
- X27.5 Contato com outros animais venenosos especificados - áreas de comércio e de serviços|
- X27.6 Contato com outros animais venenosos especificados - áreas industriais e em construção|
- X27.7 Contato com outros animais venenosos especificados - fazenda|
- X27.8 Contato com outros animais venenosos especificados - outros locais especificados|
- X27.9 Contato com outros animais venenosos especificados - local não especificado|

**Contato com outras plantas venenosas**

**X28.- Contato com outras plantas venenosas especificadas| | Inoculação de venenos ou de toxinas através da pele por espinhos ou outras estruturas vegetais\ Ferimento puncionante SOE causado por picada de espinhos de plantas (W60.-)| Ingestão de plantas venenosas (X49.-)**

- X28.0 Contato com outras plantas venenosas especificadas - residência|
- X28.1 Contato com outras plantas venenosas especificadas - habitação coletiva|
- X28.2 Contato com outras plantas venenosas especificadas - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X28.3 Contato com outras plantas venenosas especificadas - área para a prática de esportes e atletismo|
- X28.4 Contato com outras plantas venenosas especificadas - rua e estrada|
- X28.5 Contato com outras plantas venenosas especificadas - áreas de comércio e de serviços|
- X28.6 Contato com outras plantas venenosas especificadas - áreas industriais e em construção|
- X28.7 Contato com outras plantas venenosas especificadas - fazenda|
- X28.8 Contato com outras plantas venenosas especificadas - outros locais especificados|
- X28.9 Contato com outras plantas venenosas especificadas - local não especificado|

**X29.- Contato com animais ou plantas venenosos, sem especificação| | Mordedura venenosa SOE| Picada (venenosa) SOE**

- X29.0 Contato com animais ou plantas venenosos, sem especificação - residência|
- X29.1 Contato com animais ou plantas venenosos, sem especificação - habitação coletiva|
- X29.2 Contato com animais ou plantas venenosos, sem especificação - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X29.3 Contato com animais ou plantas venenosos, sem especificação - área para a prática de esportes e atletismo|
- X29.4 Contato com animais ou plantas venenosos, sem especificação - rua e estrada|
- X29.5 Contato com animais ou plantas venenosos, sem especificação - áreas de comércio e de serviços|
- X29.6 Contato com animais ou plantas venenosos, sem especificação - áreas industriais e em construção|
- X29.7 Contato com animais ou plantas venenosos, sem especificação - fazenda|
- X29.8 Contato com animais ou plantas venenosos, sem especificação - outros locais especificados|
- X29.9 Contato com animais ou plantas venenosos, sem especificação - local não especificado|

**Envenenamento [intoxicação] acidental**

**X40.- Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos| | Derivados (do):| - 4-aminofenol| - pirazolona| Medicamentos antiinflamatórios não-esteróides| Salicilatos**

- X40.0 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos - residência|
- X40.1 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos - habitação coletiva|
- X40.2 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X40.3 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos - área para a prática de esportes e atletismo|
- X40.4 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos - rua e estrada|
- X40.5 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos - áreas de comércio e de serviços|
- X40.6 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos - áreas industriais e em construção|
- X40.7 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos - fazenda|
- X40.8 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos - outros locais especificados|
- X40.9 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos - local não especificado|

**X41.- Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificadas em outra parte| | Antidepressivos| Barbitúricos| Derivados da hidantoína| Iminostilbenos| Metaqualona e derivados| Neurolépticos| Psicoestimulantes| Succimidas e oxazelidina-dionas| Tranqüilizantes**

- X41.0 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificadas em outra parte - residência|
- X41.1 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificadas em outra parte - habitação coletiva|
- X41.2 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificadas em outra parte - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X41.3 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificadas em outra parte - área para a prática de esportes e atletismo|
- X41.4 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificadas em outra parte - rua e estrada|
- X41.5 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificadas em outra parte - áreas de comércio e de serviços|
- X41.6 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificadas em outra parte - áreas industriais e em construção|

X41.7 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificadas em outra parte - fazenda|

X41.8 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificadas em outra parte - outros locais especificados|

X41.9 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificadas em outra parte - local não especificado|

**X42.- Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificadas em outra parte| | Cannabis (derivados da)| Cocaína| Codeína| Heroína| Lisergida [LSD]| Maconha| Mescalina| Metadona| Morfina| Ópio (alcalóides)**

X42.0 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificadas em outra parte - residência|

X42.1 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificadas em outra parte - habitação coletiva|

X42.2 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificadas em outra parte - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|

X42.3 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificadas em outra parte - área para a prática de esportes e atletismo|

X42.4 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificadas em outra parte - rua e estrada|

X42.5 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificadas em outra parte - áreas de comércio e de serviços|

X42.6 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificadas em outra parte - áreas industriais e em construção|

X42.7 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificadas em outra parte - fazenda|

X42.8 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificadas em outra parte - outros locais especificados|

X42.9 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificadas em outra parte - local não especificado|

**X43.- Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo| | Parassimpaticolíticos [anticolinérgicos e antimuscarínicos] e espasmolíticos| Parassimpaticomiméticos [colinérgicos]| Simpaticolíticos [antidrenérgicos]| Simpaticomiméticos [adrenérgicos]**

X43.0 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo - residência|

X43.1 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo - habitação coletiva|

X43.2 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|

X43.3 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo - área para a prática de esportes e atletismo|

X43.4 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo - rua e estrada|

X43.5 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo - áreas de comércio e de serviços|

X43.6 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo - áreas industriais e em construção|

X43.7 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo - fazenda|

X43.8 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo - outros locais especificados|

X43.9 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo - local não especificado|

**X44.- Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas não especificadas; Anestésicos (gerais) (locais); Antibióticos sistêmicos e outros medicamentos anti-infecciosos; Gases terapêuticos; Hormônios e seus substitutos sintéticos; Medicamentos de ação sobre o aparelho: - cardiovascular – gastrointestinal; Medicamentos e drogas de ação sobre o metabolismo da água, dos sais minerais e do ácido úrico; Medicamentos sistêmicos e hematológicos preparados de uso tópico; Produtos que atuam sobre os músculos lisos e esqueléticos e sobre o aparelho respiratório; Vacinas**

X44.0 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas não especificadas - residência|

X44.1 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas não especificadas - habitação coletiva|

X44.2 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas não especificadas - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|

X44.3 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas não especificadas - área para a prática de esportes e atletismo|

X44.4 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas não especificadas - rua e estrada|

X44.5 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas não especificadas - áreas de comércio e de serviços|

X44.6 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas não especificadas - áreas industriais e em construção|

X44.7 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas não especificadas - fazenda|

X44.8 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas não especificadas - outros locais especificados|

X44.9 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas não especificadas - local não especificado|

**X45.- Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição ao álcool| | Álcool:| - SOE| - butílico [1-butanol]| - etílico [etanol]| - isopropílico [2-propanol]| - metílico [metanol]| - propílico [1-propanol]| Fusel [óleo fusel]**

X45.0 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição ao álcool - residência|

X45.1 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição ao álcool - habitação coletiva|

X45.2 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição ao álcool - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|

X45.3 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição ao álcool - área para a prática de esportes e atletismo|

X45.4 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição ao álcool - rua e estrada|

X45.5 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição ao álcool - áreas de comércio e de serviços|

X45.6 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição ao álcool - áreas industriais e em construção|

X45.7 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição ao álcool - fazenda|

X45.8 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição ao álcool - outros locais especificados|

X45.9 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição ao álcool - local não especificado|

**X46.- Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores| | Benzeno e seus homólogos| Clorofluorcarbonos| Petróleo (derivados)| Tetracloro de carbono [tetraclorometano]**

X46.0 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores - residência|

X46.1 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores - habitação coletiva|

X46.2 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|

- X46.3 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores - área para a prática de esportes e atletismo|
- X46.4 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores - rua e estrada|
- X46.5 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores - áreas de comércio e de serviços|
- X46.6 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores - áreas industriais e em construção|
- X46.7 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores - fazenda|
- X46.8 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores - outros locais especificados|
- X46.9 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores - local não especificado|

**X47.- Intoxicação acidental por e exposição a outros gases e vapores| | Dióxido de enxofre| Gás (de):| - escape de um veículo a motor| - iluminação| - lacrimogênio| Monóxido de carbono| Óxidos de nitrogênio\ Emissões e vapores de metais (X49.-)**

- X47.0 Intoxicação acidental por e exposição a outros gases e vapores - residência|
- X47.1 Intoxicação acidental por e exposição a outros gases e vapores - habitação coletiva|
- X47.2 Intoxicação acidental por e exposição a outros gases e vapores - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X47.3 Intoxicação acidental por e exposição a outros gases e vapores - área para a prática de esportes e atletismo|
- X47.4 Intoxicação acidental por e exposição a outros gases e vapores - rua e estrada|
- X47.5 Intoxicação acidental por e exposição a outros gases e vapores - áreas de comércio e de serviços|
- X47.6 Intoxicação acidental por e exposição a outros gases e vapores - áreas industriais e em construção|
- X47.7 Intoxicação acidental por e exposição a outros gases e vapores - fazenda|
- X47.8 Intoxicação acidental por e exposição a outros gases e vapores - outros locais especificados|
- X47.9 Intoxicação acidental por e exposição a outros gases e vapores - local não especificado|

**X48.- Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a pesticidas| | Desinfetantes por fumigação (fumigantes) fungicidas| Herbicidas| Inseticidas| Produtos usados na proteção de florestas| Raticidas\ Adubos e fertilizantes (X49.-)**

- X48.0 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a pesticidas - residência|
- X48.1 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a pesticidas - habitação coletiva|
- X48.2 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a pesticidas - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X48.3 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a pesticidas - área para a prática de esportes e atletismo|
- X48.4 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a pesticidas - rua e estrada|
- X48.5 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a pesticidas - áreas de comércio e de serviços|
- X48.6 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a pesticidas - áreas industriais e em construção|
- X48.7 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a pesticidas - fazenda|
- X48.8 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a pesticidas - outros locais especificados|
- X48.9 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a pesticidas - local não especificado|

**X49.- Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias químicas nocivas e às não especificadas| | Adubos e fertilizantes| Aromáticos corrosivos, ácidos e álcalis cáusticos| Colas e adesivos| Intoxicação SOE [envenenamento SOE]| Sabões e detergentes| Metais, incluindo suas emissões e vapores| Plantas e substâncias alimentares venenosas| Tintas e corantes\ Contato com animais ou plantas venenosos (X20-X29)**

- X49.0 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias químicas nocivas e às não especificadas - residência|
- X49.1 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias químicas nocivas e às não especificadas - habitação coletiva|
- X49.2 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias químicas nocivas e às não especificadas - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|



- X49.3 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias químicas nocivas e às não especificadas - área para a prática de esportes e atletismo|
- X49.4 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias químicas nocivas e às não especificadas - rua e estrada|
- X49.5 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias químicas nocivas e às não especificadas - áreas de comércio e de serviços|
- X49.6 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias químicas nocivas e às não especificadas - áreas industriais e em construção|
- X49.7 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias químicas nocivas e às não especificadas - fazenda|
- X49.8 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias químicas nocivas e às não especificadas - outros locais especificados|
- X49.9 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias químicas nocivas e às não especificadas - local não especificado|

#### **Intoxicação por exposição, intencional (Tentativas de suicídio)**

**X60.- Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos** Derivados (da) (do): - pirazolona; - 4-animofenol; Drogas antiinflamatórias não esteróides; Salicilatos

- X60.0 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos - residência|
- X60.1 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos - habitação coletiva|
- X60.2 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X60.3 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos - área para a prática de esportes e atletismo|
- X60.4 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos - rua e estrada|
- X60.5 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos - áreas de comércio e de serviços|
- X60.6 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos - áreas industriais e em construção|
- X60.7 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos - fazenda|
- X60.8 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos - outros locais especificados|
- X60.9 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos - local não especificado|

**X61.- Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a drogas anticonvulsivantes [antiepilépticos] sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte** | Antidepressivos| Barbitúricos| Derivados da hidantoína| Iminostilbenos| Metaqualona e seus derivados| Neurolépticos| Psicoestimulantes| Succimidas e oxazolidina-diona| Tranqüilizantes

- X61.0 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a drogas anticonvulsivantes [antiepilépticos] sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte - residência|
- X61.1 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a drogas anticonvulsivantes [antiepilépticos] sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte - habitação coletiva|
- X61.2 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a drogas anticonvulsivantes [antiepilépticos] sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X61.3 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a drogas anticonvulsivantes [antiepilépticos] sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte - área para a prática de esportes e atletismo|
- X61.4 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a drogas anticonvulsivantes [antiepilépticos] sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte - rua e estrada|
- X61.5 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a drogas anticonvulsivantes [antiepilépticos] sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte - áreas de comércio e de serviços|
- X61.6 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a drogas anticonvulsivantes [antiepilépticos] sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte - áreas industriais e em construção|
- X61.7 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a drogas anticonvulsivantes [antiepilépticos] sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte - fazenda|
- X61.8 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a drogas anticonvulsivantes [antiepilépticos] sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte - outros locais especificados|

X61.9 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a drogas anticonvulsivantes [antiepilépticos] sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte - local não especificado]

**X62.- Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte|** | Cannabis (derivados da)| Cocaína| Codeína| Heroína| Lisérgida [LSD]| Maconha| Mescalina| Metadona| Morfina| Ópio (alcalóides)

X62.0 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte - residência|

X62.1 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte - habitação coletiva|

X62.2 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|

X62.3 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte - área para a prática de esportes e atletismo|

X62.4 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte - rua e estrada|

X62.5 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte - áreas de comércio e de serviços|

X62.6 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte - áreas industriais e em construção|

X62.7 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte - fazenda|

X62.8 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte - outros locais especificados|

X62.9 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte - local não especificado|

**X63.- Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo|** |

Parassimpaticolíticos [anticolinérgicos e antimuscarínicos] e espasmolíticos| Parassimpaticomiméticos [colinérgicos]| Simpaticolíticos [antiadrenérgicos]|

Simpaticomiméticos [adrenérgicos]

X63.0 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo - residência|

X63.1 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo - habitação coletiva|

X63.2 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|

X63.3 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo - área para a prática de esportes e atletismo|

X63.4 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo - rua e estrada|

X63.5 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo - áreas de comércio e de serviços|

X63.6 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo - áreas industriais e em construção|

X63.7 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo - fazenda|

X63.8 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo - outros locais especificados|

X63.9 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo - local não especificado|

**X64.- Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e às não especificadas|** | Anestésicos

(gerais) (locais)| Antibióticos sistêmicos e outros medicamentos antiinfeciosos| Gases terapêuticos| Hormônios e seus substitutos sintéticos| Medicamentos de

ação sobre o aparelho:| - cardiovascular| - gastrointestinal| Medicamentos e drogas de ação sobre o metabolismo da água, dos sais minerais e do ácido úrico|

Medicamentos sistêmicos e hematológicos preparações de uso tópico| Produtos que atuam sobre os músculos lisos e esqueléticos e sobre o aparelho

respiratório| Vacinas

- X64.0 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e às não especificadas - residência|
- X64.1 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e às não especificadas - habitação coletiva|
- X64.2 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e às não especificadas - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X64.3 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e às não especificadas - área para a prática de esportes e atletismo|
- X64.4 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e às não especificadas - rua e estrada|
- X64.5 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e às não especificadas - áreas de comércio e de serviços|
- X64.6 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e às não especificadas - áreas industriais e em construção|
- X64.7 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e às não especificadas - fazenda|
- X64.8 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e às não especificadas - outros locais especificados|
- X64.9 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e às não especificadas - local não especificado|

**X65.- Auto-intoxicação voluntária por álcool** | Álcool:| - SOE| - butílico [1-butanol]] - etílico [etanol]] - isopropílico [2-propanol]] - metílico [metanol]] - propílico [1-propanol]] Fusel [óleo fusel]

- X65.0 Auto-intoxicação voluntária por álcool - residência|
- X65.1 Auto-intoxicação voluntária por álcool - habitação coletiva|
- X65.2 Auto-intoxicação voluntária por álcool - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X65.3 Auto-intoxicação voluntária por álcool - área para a prática de esportes e atletismo|
- X65.4 Auto-intoxicação voluntária por álcool - rua e estrada|
- X65.5 Auto-intoxicação voluntária por álcool - áreas de comércio e de serviços|
- X65.6 Auto-intoxicação voluntária por álcool - áreas industriais e em construção|
- X65.7 Auto-intoxicação voluntária por álcool - fazenda|
- X65.8 Auto-intoxicação voluntária por álcool - outros locais especificados|
- X65.9 Auto-intoxicação voluntária por álcool - local não especificado|

**X66.- Auto-intoxicação intencional por solventes orgânicos, hidrocarbonetos halogenados e seus vapores** | Benzeno e seus homólogos; Clorofluorcarbonos; Petróleo (derivados); Tetracloroeto de carbono [tetraclorometano]

- X66.0 Auto-intoxicação intencional por solventes orgânicos, hidrocarbonetos halogenados e seus vapores - residência|
- X66.1 Auto-intoxicação intencional por solventes orgânicos, hidrocarbonetos halogenados e seus vapores - habitação coletiva|
- X66.2 Auto-intoxicação intencional por solventes orgânicos, hidrocarbonetos halogenados e seus vapores - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X66.3 Auto-intoxicação intencional por solventes orgânicos, hidrocarbonetos halogenados e seus vapores - área para a prática de esportes e atletismo|
- X66.4 Auto-intoxicação intencional por solventes orgânicos, hidrocarbonetos halogenados e seus vapores - rua e estrada|
- X66.5 Auto-intoxicação intencional por solventes orgânicos, hidrocarbonetos halogenados e seus vapores - áreas de comércio e de serviços|
- X66.6 Auto-intoxicação intencional por solventes orgânicos, hidrocarbonetos halogenados e seus vapores - áreas industriais e em construção|
- X66.7 Auto-intoxicação intencional por solventes orgânicos, hidrocarbonetos halogenados e seus vapores - fazenda|
- X66.8 Auto-intoxicação intencional por solventes orgânicos, hidrocarbonetos halogenados e seus vapores - outros locais especificados|
- X66.9 Auto-intoxicação intencional por solventes orgânicos, hidrocarbonetos halogenados e seus vapores - local não especificado|

**X67.- Auto-intoxicação intencional por outros gases e vapores** | Dióxido de enxofre| Gás (de):| - escapamento de um veículo a motor| - iluminação| - lacrimogêneo| Monóxido de carbono| Óxidos de nitrogênio\ Emanações e vapores de metal (X69.-)

- X67.0 Auto-intoxicação intencional por outros gases e vapores - residência|

- X67.1 Auto-intoxicação intencional por outros gases e vapores - habitação coletiva|
- X67.2 Auto-intoxicação intencional por outros gases e vapores - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X67.3 Auto-intoxicação intencional por outros gases e vapores - área para a prática de esportes e atletismo|
- X67.4 Auto-intoxicação intencional por outros gases e vapores - rua e estrada|
- X67.5 Auto-intoxicação intencional por outros gases e vapores - áreas de comércio e de serviços|
- X67.6 Auto-intoxicação intencional por outros gases e vapores - áreas industriais e em construção|
- X67.7 Auto-intoxicação intencional por outros gases e vapores - fazenda|
- X67.8 Auto-intoxicação intencional por outros gases e vapores - outros locais especificados|
- X67.9 Auto-intoxicação intencional por outros gases e vapores - local não especificado|

**X68.- Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a pesticidas|** | Desinfetantes por fumigação (fumigantes)| Fungicidas| Herbicidas| Inseticidas|

Produtos usados na proteção de florestas| Raticidas\ Adubos e fertilizantes (X69.-)

- X68.0 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a pesticidas - residência|
- X68.1 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a pesticidas - habitação coletiva|
- X68.2 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a pesticidas - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X68.3 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a pesticidas - área para a prática de esportes e atletismo|
- X68.4 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a pesticidas - rua e estrada|
- X68.5 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a pesticidas - áreas de comércio e de serviços|
- X68.6 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a pesticidas - áreas industriais e em construção|
- X68.7 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a pesticidas - fazenda|
- X68.8 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a pesticidas - outros locais especificados|
- X68.9 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a pesticidas - local não especificado|

**X69.- Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outros produtos químicos e substâncias nocivas não especificadas|** | Adubos e fertilizantes|

Aromáticos corrosivos, ácidos e álcalis cáusticos| Colas e adesivos| Metais, incluindo suas emanações e vapores| Plantas e substâncias alimentares venenosas| Sabões e detergentes| Tintas e corantes

- X69.0 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outros produtos químicos e substâncias nocivas não especificadas - residência|
- X69.1 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outros produtos químicos e substâncias nocivas não especificadas - habitação coletiva|
- X69.2 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outros produtos químicos e substâncias nocivas não especificadas - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X69.3 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outros produtos químicos e substâncias nocivas não especificadas - área para a prática de esportes e atletismo|
- X69.4 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outros produtos químicos e substâncias nocivas não especificadas - rua e estrada|
- X69.5 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outros produtos químicos e substâncias nocivas não especificadas - áreas de comércio e de serviços|
- X69.6 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outros produtos químicos e substâncias nocivas não especificadas - áreas industriais e em construção|
- X69.7 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outros produtos químicos e substâncias nocivas não especificadas - fazenda|
- X69.8 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outros produtos químicos e substâncias nocivas não especificadas - outros locais especificados|
- X69.9 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outros produtos químicos e substâncias nocivas não especificadas - local não especificado|

**Intoxicações por tentativa de homicídio**

**X85.- Agressão por meio de drogas, medicamentos e substâncias biológicas** | Envenenamento homicida [qualquer] por meio de: - drogas - substâncias biológicas

- X85.0 Agressão por meio de drogas, medicamentos e substâncias biológicas - residência|
- X85.1 Agressão por meio de drogas, medicamentos e substâncias biológicas - habitação coletiva|
- X85.2 Agressão por meio de drogas, medicamentos e substâncias biológicas - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|

- X85.3 Agressão por meio de drogas, medicamentos e substâncias biológicas - área para a prática de esportes e atletismo|
- X85.4 Agressão por meio de drogas, medicamentos e substâncias biológicas - rua e estrada|
- X85.5 Agressão por meio de drogas, medicamentos e substâncias biológicas - áreas de comércio e de serviços|
- X85.6 Agressão por meio de drogas, medicamentos e substâncias biológicas - áreas industriais e em construção|
- X85.7 Agressão por meio de drogas, medicamentos e substâncias biológicas - fazenda|
- X85.8 Agressão por meio de drogas, medicamentos e substâncias biológicas - outros locais especificados|
- X85.9 Agressão por meio de drogas, medicamentos e substâncias biológicas - local não especificado|

**X86.- Agressão por meio de substâncias corrosivas| \ Gás corrosivo (X88.-)**

- X86.0 Agressão por meio de substâncias corrosivas - residência|
- X86.1 Agressão por meio de substâncias corrosivas - habitação coletiva|
- X86.2 Agressão por meio de substâncias corrosivas - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X86.3 Agressão por meio de substâncias corrosivas - área para a prática de esportes e atletismo|
- X86.4 Agressão por meio de substâncias corrosivas - rua e estrada|
- X86.5 Agressão por meio de substâncias corrosivas - áreas de comércio e de serviços|
- X86.6 Agressão por meio de substâncias corrosivas - áreas industriais e em construção|
- X86.7 Agressão por meio de substâncias corrosivas - fazenda|
- X86.8 Agressão por meio de substâncias corrosivas - outros locais especificados|
- X86.9 Agressão por meio de substâncias corrosivas - local não especificado|

**X87.- Agressão por pesticidas| | Produtos usados na proteção de florestas\ Adubos e fertilizantes (X89.-)**

- X87.0 Agressão por pesticidas - residência|
- X87.1 Agressão por pesticidas - habitação coletiva|
- X87.2 Agressão por pesticidas - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X87.3 Agressão por pesticidas - área para a prática de esportes e atletismo|
- X87.4 Agressão por pesticidas - rua e estrada|
- X87.5 Agressão por pesticidas - áreas de comércio e de serviços|
- X87.6 Agressão por pesticidas - áreas industriais e em construção|
- X87.7 Agressão por pesticidas - fazenda|
- X87.8 Agressão por pesticidas - outros locais especificados|
- X87.9 Agressão por pesticidas - local não especificado|

**X88.- Agressão por meio de gases e vapores|**

- X88.0 Agressão por meio de gases e vapores - residência|
- X88.1 Agressão por meio de gases e vapores - habitação coletiva|
- X88.2 Agressão por meio de gases e vapores - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X88.3 Agressão por meio de gases e vapores - área para a prática de esportes e atletismo|
- X88.4 Agressão por meio de gases e vapores - rua e estrada|
- X88.5 Agressão por meio de gases e vapores - áreas de comércio e de serviços|
- X88.6 Agressão por meio de gases e vapores - áreas industriais e em construção|
- X88.7 Agressão por meio de gases e vapores - fazenda|
- X88.8 Agressão por meio de gases e vapores - outros locais especificados|
- X88.9 Agressão por meio de gases e vapores - local não especificado|

**X89.- Agressão por meio de outros produtos químicos e substâncias nocivas especificados| | Adubos e fertilizantes**

- X89.0 Agressão por meio de outros produtos químicos e substâncias nocivas especificados - residência|

- X89.1 Agressão por meio de outros produtos químicos e substâncias nocivas especificados - habitação coletiva|
- X89.2 Agressão por meio de outros produtos químicos e substâncias nocivas especificados - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X89.3 Agressão por meio de outros produtos químicos e substâncias nocivas especificados - área para a prática de esportes e atletismo|
- X89.4 Agressão por meio de outros produtos químicos e substâncias nocivas especificados - rua e estrada|
- X89.5 Agressão por meio de outros produtos químicos e substâncias nocivas especificados - áreas de comércio e de serviços|
- X89.6 Agressão por meio de outros produtos químicos e substâncias nocivas especificados - áreas industriais e em construção|
- X89.7 Agressão por meio de outros produtos químicos e substâncias nocivas especificados - fazenda|
- X89.8 Agressão por meio de outros produtos químicos e substâncias nocivas especificados - outros locais especificados|
- X89.9 Agressão por meio de outros produtos químicos e substâncias nocivas especificados - local não especificado|
- X90.- Agressão por meio de produtos químicos e substâncias nocivas não especificados| | Homicídio por envenenamento SOE

**X90.0 Agressão por meio de produtos químicos e substâncias nocivas não especificados - residência|**

- X90.1 Agressão por meio de produtos químicos e substâncias nocivas não especificados - habitação coletiva|
- X90.2 Agressão por meio de produtos químicos e substâncias nocivas não especificados - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- X90.3 Agressão por meio de produtos químicos e substâncias nocivas não especificados - área para a prática de esportes e atletismo|
- X90.4 Agressão por meio de produtos químicos e substâncias nocivas não especificados - rua e estrada|
- X90.5 Agressão por meio de produtos químicos e substâncias nocivas não especificados - áreas de comércio e de serviços|
- X90.6 Agressão por meio de produtos químicos e substâncias nocivas não especificados - áreas industriais e em construção|
- X90.7 Agressão por meio de produtos químicos e substâncias nocivas não especificados - fazenda|
- X90.8 Agressão por meio de produtos químicos e substâncias nocivas não especificados - outros locais especificados|
- X90.9 Agressão por meio de produtos químicos e substâncias nocivas não especificados - local não especificado|

**Envenenamento ou intoxicação por e exposição de intenção não determinada**

**Y10.- Envenenamento [intoxicação] por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos não-opiáceos, intenção não determinada| |**

Derivados (da) (do):| - pirazolona| - 4-animofenol| Drogas antiinflamatórias não-esteróides| Salicilatos

- Y10.0 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos não-opiáceos, intenção não determinada - residência|
- Y10.1 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos não-opiáceos, intenção não determinada - habitação coletiva|
- Y10.2 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos não-opiáceos, intenção não determinada - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|
- Y10.3 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos não-opiáceos, intenção não determinada - área para a prática de esportes e atletismo|
- Y10.4 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos não-opiáceos, intenção não determinada - rua e estrada|
- Y10.5 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos não-opiáceos, intenção não determinada - áreas de comércio e de serviços|
- Y10.6 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos não-opiáceos, intenção não determinada - áreas industriais e em construção|
- Y10.7 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos não-opiáceos, intenção não determinada - fazenda|
- Y10.8 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos não-opiáceos, intenção não determinada - outros locais especificados|
- Y10.9 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos não-opiáceos, intenção não determinada - local não especificado|

**Y11.- Envenenamento [intoxicação] por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte, intenção não determinada** | Antidepressivos| Barbitúricos| Derivados da hidantoína| Iminostilbenos| Metaqualona e seus derivados| Neurolépticos| Psicoestimulantes| Succimidás e oxazolidina-diona| Tranquilizantes

Y11.0 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte, intenção não determinada - residência|

Y11.1 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte, intenção não determinada - habitação coletiva|

Y11.2 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte, intenção não determinada - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|

Y11.3 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte, intenção não determinada - área para a prática de esportes e atletismo|

Y11.4 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte, intenção não determinada - rua e estrada|

Y11.5 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte, intenção não determinada - áreas de comércio e de serviços|

Y11.6 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte, intenção não determinada - áreas industriais e em construção|

Y11.7 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte, intenção não determinada - fazenda|

Y11.8 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte, intenção não determinada - outros locais especificados|

Y11.9 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte, intenção não determinada - local não especificado|

**Y12.- Envenenamento [intoxicação] por e exposição a narcóticos e a psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte, intenção não determinada** | Cannabis (derivados da)| Cocaína| Codeína| Heroína| Lisérgida [LSD]| Maconha| Mescalina| Metadona| Morfina| Ópio (alcalóides)

Y12.0 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a narcóticos e a psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte, intenção não determinada - residência|

Y12.1 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a narcóticos e a psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte, intenção não determinada - habitação coletiva|

Y12.2 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a narcóticos e a psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte, intenção não determinada - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|

Y12.3 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a narcóticos e a psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte, intenção não determinada - área para a prática de esportes e atletismo|

Y12.4 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a narcóticos e a psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte, intenção não determinada - rua e estrada|

Y12.5 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a narcóticos e a psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte, intenção não determinada - áreas de comércio e de serviços|

Y12.6 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a narcóticos e a psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte, intenção não determinada - áreas industriais e em construção|

Y12.7 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a narcóticos e a psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte, intenção não determinada - fazenda|

Y12.8 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a narcóticos e a psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte, intenção não determinada - outros locais especificados|

Y12.9 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a narcóticos e a psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte, intenção não determinada - local não especificado|

**Y13.- Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo, intenção não determinada** | Parassimpaticolíticos [anticolinérgicos e antimuscarínicos] e espasmolíticos| Parassimpaticomiméticos [colinérgicos]| Simpaticolíticos [antiadrenérgicos]| Simpaticomiméticos [adrenérgicos]

Y13.0 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo, intenção não determinada - residência|

Y13.1 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo, intenção não determinada - habitação coletiva|

Y13.2 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo, intenção não determinada - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|

Y13.3 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo, intenção não determinada - área para a prática de esportes e atletismo|

Y13.4 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo, intenção não determinada - rua e estrada|

Y13.5 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo, intenção não determinada - áreas de comércio e de serviços|

Y13.6 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo, intenção não determinada - áreas industriais e em construção|

Y13.7 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo, intenção não determinada - fazenda|

Y13.8 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo, intenção não determinada - outros locais especificados|

Y13.9 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo, intenção não determinada - local não especificado|

**Y14.- Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e as não especificadas, intenção não determinada** | Anestésicos (gerais) (locais)| Antibióticos sistêmicos e outros medicamentos antiinfeciosos| Gases terapêuticos| Hormônios e seus substitutos sintéticos| Medicamentos de ação sobre o aparelho:| - cardiovascular| - gastrointestinal| Medicamentos e drogas de ação sobre o metabolismo da água, dos sais minerais e do ácido úrico| Medicamentos sistêmicos e hematológicos preparados de uso tópico| Produtos que atuam sobre os músculos lisos e esqueléticos e sobre o aparelho respiratório| Vacinas

Y14.0 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e as não especificadas, intenção não determinada - residência|

Y14.1 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e as não especificadas, intenção não determinada - habitação coletiva|

Y14.2 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e as não especificadas, intenção não determinada - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|

Y14.3 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e as não especificadas, intenção não determinada - área para a prática de esportes e atletismo|

Y14.4 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e as não especificadas, intenção não determinada - rua e estrada|

Y14.5 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e as não especificadas, intenção não determinada - áreas de comércio e de serviços|

Y14.6 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e as não especificadas, intenção não determinada - áreas industriais e em construção|

Y14.7 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e as não especificadas, intenção não determinada - fazenda|



Y14.8 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e as não especificadas, intenção não determinada - outros locais especificados|

Y14.9 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e as não especificadas, intenção não determinada - local não especificado|

**Y15.- Envenenamento [intoxicação] por e exposição ao álcool, intenção não determinada|** | Álcool:| - SOE| - butílico [1-butanol]| - etílico [etanol]| - isopropílico [2-propanol]| - metílico [metanol]| - propílico [1-propanol]| Fusel [óleo fusel|

Y15.0 Envenenamento [intoxicação] por e exposição ao álcool, intenção não determinada - residência|

Y15.1 Envenenamento [intoxicação] por e exposição ao álcool, intenção não determinada - habitação coletiva|

Y15.2 Envenenamento [intoxicação] por e exposição ao álcool, intenção não determinada - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|

Y15.3 Envenenamento [intoxicação] por e exposição ao álcool, intenção não determinada - área para a prática de esportes e atletismo|

Y15.4 Envenenamento [intoxicação] por e exposição ao álcool, intenção não determinada - rua e estrada|

Y15.5 Envenenamento [intoxicação] por e exposição ao álcool, intenção não determinada - áreas de comércio e de serviços|

Y15.6 Envenenamento [intoxicação] por e exposição ao álcool, intenção não determinada - áreas industriais e em construção|

Y15.7 Envenenamento [intoxicação] por e exposição ao álcool, intenção não determinada - fazenda|

Y15.8 Envenenamento [intoxicação] por e exposição ao álcool, intenção não determinada - outros locais especificados|

Y15.9 Envenenamento [intoxicação] por e exposição ao álcool, intenção não determinada - local não especificado|

**Y16.- Envenenamento [intoxicação] por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores, intenção não determinada|** | Benzeno e seus homólogos| Clorofluorcarbonos| Petróleo (derivados)| Tetracloro de carbono [tetraclorometano|

Y16.0 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores, intenção não determinada - residência|

Y16.1 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores, intenção não determinada - habitação coletiva|

Y16.2 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores, intenção não determinada - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|

Y16.3 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores, intenção não determinada - área para a prática de esportes e atletismo|

Y16.4 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores, intenção não determinada - rua e estrada|

Y16.5 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores, intenção não determinada - áreas de comércio e de serviços|

Y16.6 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores, intenção não determinada - áreas industriais e em construção|

Y16.7 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores, intenção não determinada - fazenda|

Y16.8 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores, intenção não determinada - outros locais especificados|

Y16.9 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores, intenção não determinada - local não especificado|

**Y17.- Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros gases e vapores, intenção não determinada|** | Dióxido de enxofre| Gás (de):| - escapamento de (veículo a) motor| - iluminação| - lacrimogênio| Monóxido de carbono| Óxidos de nitrogênio\ Emanações e vapores metálicos (Y19.-)

Y17.0 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros gases e vapores, intenção não determinada - residência|

Y17.1 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros gases e vapores, intenção não determinada - habitação coletiva|

Y17.2 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros gases e vapores, intenção não determinada - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|

Y17.3 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros gases e vapores, intenção não determinada - área para a prática de esportes e atletismo|

Y17.4 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros gases e vapores, intenção não determinada - rua e estrada|

Y17.5 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros gases e vapores, intenção não determinada - áreas de comércio e de serviços|

Y17.6 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros gases e vapores, intenção não determinada - áreas industriais e em construção|

Y17.7 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros gases e vapores, intenção não determinada - fazenda|

Y17.8 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros gases e vapores, intenção não determinada - outros locais especificados|

Y17.9 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros gases e vapores, intenção não determinada - local não especificado|

**Y18.- Envenenamento [intoxicação] por e exposição a pesticidas, intenção não determinada| | Desinfetantes por fumigação (fumigantes)|**

Fungicidas/Herbicida/Inseticidas/Produtos usados na proteção de florestas/ Raticidas/ Adubos e fertilizantes (X19.-)

Y18.0 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a pesticidas, intenção não determinada - residência|

Y18.1 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a pesticidas, intenção não determinada - habitação coletiva|

Y18.2 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a pesticidas, intenção não determinada - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|

Y18.3 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a pesticidas, intenção não determinada - área para a prática de esportes e atletismo|

Y18.4 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a pesticidas, intenção não determinada - rua e estrada|

Y18.5 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a pesticidas, intenção não determinada - áreas de comércio e de serviços|

Y18.6 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a pesticidas, intenção não determinada - áreas industriais e em construção|

Y18.7 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a pesticidas, intenção não determinada - fazenda|

Y18.8 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a pesticidas, intenção não determinada - outros locais especificados|

Y18.9 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a pesticidas, intenção não determinada - local não especificado|

**Y19.- Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros produtos químicos e substâncias nocivas e aos não especificados, intenção não determinada| | Adubos e fertilizantes| Aromáticos corrosivos, ácidos e álcalis cáusticos| Colas e adesivos| Metais, incluindo suas emanações e vapores|**

Plantas e substâncias alimentares venenosas| Sabões e detergentes| Tintas e corantes

Y19.0 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros produtos químicos e substâncias nocivas e aos não especificados, intenção não determinada - residência|

Y19.1 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros produtos químicos e substâncias nocivas e aos não especificados, intenção não determinada - habitação coletiva|

Y19.2 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros produtos químicos e substâncias nocivas e aos não especificados, intenção não determinada - escolas, outras instituições e áreas de administração pública|

Y19.3 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros produtos químicos e substâncias nocivas e aos não especificados, intenção não determinada - área para a prática de esportes e atletismo|

Y19.4 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros produtos químicos e substâncias nocivas e aos não especificados, intenção não determinada - rua e estrada|

Y19.5 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros produtos químicos e substâncias nocivas e aos não especificados, intenção não determinada - áreas de comércio e de serviços|

Y19.6 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros produtos químicos e substâncias nocivas e aos não especificados, intenção não determinada - áreas industriais e em construção|

Y19.7 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros produtos químicos e substâncias nocivas e aos não especificados, intenção não determinada - fazenda|

Y19.8 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros produtos químicos e substâncias nocivas e aos não especificados, intenção não determinada - outros locais especificados|

Y19.9 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros produtos químicos e substâncias nocivas e aos não especificados, intenção não determinada - local não especificado|

## **Y40 a Y59 – Efeito adverso de farmacos**

### **Y90- Evidencia de alcoolismo determinada pelo nível de Alcoolemia**

### **Y91 – Evidencia de alcoolismo determinada pelo nível de intoxicação**

Z72.0 Uso do tabaco

Z72.1 Uso de álcool

Z72.2 Uso de droga

### **Z88 - História pessoal de alergia a drogas, medicamentos e a substâncias biológicas**

Z88.0 História pessoal de alergia à penicilina

Z88.1 História pessoal de alergia a outro agente antibiótico

Z88.2 História pessoal de alergia às sulfonamidas

Z88.3 História pessoal de alergia a outros agentes anti-infecciosos

Z88.4 História pessoal de alergia a agente anestésico

Z88.5 História pessoal de alergia a agente narcótico

Z88.6 História pessoal de alergia a agente analgésico

Z88.7 História pessoal de alergia a soro e à vacina

Z88.8 História pessoal de alergia a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas

Z88.9 História pessoal de alergia a drogas, medicamentos e substâncias biológicas não especificadas